Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 345 **/2009** **Proc.** 30.587 **Of.** 677/2009

AUTOR: **Élcio Rigotto Zapparoli**

ASSUNTO: **Sugere ao Conselho de Trânsito obstáculos na Avenida Perimetral e na Rua Shigueo Hanada**

Oficie-se.

Pompéia 10/08/2009

Presidente da Câmara

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Conselho Municipal de Trânsito verificar quais os pontos da Avenida Perimetral e da Rua Shigueo Hanada que necessitam da colocação de redutores de velocidade e a seguir entrar em entendimentos com o Executivo Municipal para a referida implantação.

Através das Indicações nºs 298 e 299/2009, por mim apresentadas, já foram sugeridas providências ao Conselho visando conter a velocidade dos veículos naquelas vias públicas, porém só não mencionamos exatamente o local porque acreditamos que o Conselho determinasse qual o melhor ponto para a colocação da respectiva sinalização.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 2009.

Élcio Rigotto Zapparoli
Vereador – PP